

**REQUERIMENTO Nº 1271/09**  
**De Pesar**

“Voto de Pesar pelo passamento da Sra. Quitéria Maria da Silva, ocorrido recentemente”.

Sr. Presidente,

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, registrar em ata Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Quitéria Maria da Silva, ocorrido no dia 31 de agosto de 2009.

A Sra. Quitéria Maria da Silva contava com 77 (setenta e sete) anos de idade, era viúva do Sr. Pedro Bezerra da Silva, deixando os filhos: Maria José, Cleuza, Isabel, José, Irineu, Erivaldo e Edilso. Residia à Rua Emboabas, número 944, no bairro Santa Rita de Cássia.

Benquista pelos familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudade; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 02 de setembro de 2009.

**DUCIMAR DE JESUS CARDOSO**  
**“KADU GARÇOM”**  
**-Vereador-**